



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 215/2022

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER, **Pedro Antônio Patriarca**, RG 3.646.825-4 para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra – IAT, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus ao IDR-Paraná.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 19.795.814-6,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **PEDRO ANTÔNIO PATRIARCA** - RG 3.646.825-4, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 08 de dezembro de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná